PROJETO DE LEI Nº350/ 2025

Institui Campanha Permanente de Combate ao Machismo e Valorização das Mulheres na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Campanha Permanente de Combate ao Machismo e Valorização das Mulheres na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Para a implementação desta Campanha, cada unidade escolar criará uma equipe multidisciplinar, com a participação de docentes, alunos, pais e voluntários, para a promoção de atividades didáticas, informativas, de orientação e conscientização sobre os direitos das mulheres e de combate ao machismo.

Art. 3º São objetivos da Campanha:

I - prevenir e combater a reprodução do machismo nas escolas municipais e fora delas;

II - capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão e combate ao machismo;

III - incentivar o debate que vise a inclusão, no Regimento Escolar, de regras normativas que constranjam a prática do machismo;

IV - desenvolver campanhas educativas, informativas e de conscientização ao longo do ano letivo que envolva a valorização das mulheres e o combate à opressão sofrida pelas mesmas;

V - integrar a comunidade, as organizações da sociedade e os meios de comunicação nas ações multidisciplinares de combate ao machismo, à desigualdade de gênero e à opressão sofrida pelas mulheres;

VI - coibir atos de agressão, discriminação, humilhação, diferenciação a partir da perspectiva de gênero, e qualquer outro comportamento de intimidação, constrangimento ou violência contra as mulheres;

VII - realizar debates e reflexões a respeito do assunto, com ensinamentos que visem à conscientização dos problemas gerados pelas práticas machistas;

VIII – promover reflexões que revisem o papel da mulher historicamente construído, estimulando a expansão da liberdade das mulheres e a igualdade de direitos entre os gêneros;

IX – promover debates e reflexões que visem a identificação das formas de violência (assédio ou abuso sexual, patrimonial, etc) e de discriminação contra mulheres e meninas com deficiência, assim como a promoção de iniciativas de combate a essas violências;

X – atuação em conjunto com as instituições públicas e privadas formadoras de profissionais de educação;

XI – promover a divulgação da atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 4º Compete à unidade escolar aprovar um plano de ações, incluindo a Semana de Combate à Opressão de Gênero e Valorização das Mulheres, no Calendário da Escola, para a implantação das medidas previstas na Campanha.

Parágrafo único. A Semana de Combate à Opressão de Gênero coincidirá, preferencialmente, com o Dia Mundial de Combate à Violência Contra a Mulher, 25 de novembro.

Art. 5º É de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação garantir a implementação da campanha.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de agosto de 2025.

PROFESSOR HAMILTON ASSIS
Vereador pelo PSOL

JUSTIFICATIVA

As relações de gênero ancoradas pelo machismo e pelo sexismo ainda estão muito presentes em nossa sociedade. São relações construídas historicamente, que delineiam quais papéis sociais são destinados a homens e mulheres. Nessa vertente, apesar dos avanços, as mulheres ainda se encontram em grande desvantagem em relação aos homens, sendo submetidas a situações de desigualdade econômica, social, dentre outras.

O fundamento do machismo é a idéia de que o homem é superior à mulher. Esse embasamento é definido como um sistema de representações simbólicas e tem o efeito de induzir os sujeitos a crer em uma farsa, voltada ao direito, dominação e submissão entre o homem e a mulher; utilizando o argumento e as relações do sexo, para dividir os mesmo em polo dominante e polo dominado, que muitas das vezes é tido numa condição de objeto. Ainda segundo Drumontt (1980):

> O machismo enquanto sistema ideológico oferece modelos de identidade, tanto para o elemento masculino como para o elemento feminino: Desde criança, o menino e a menina entram em determinadas relações, que independem de suas vontades, e que formam suas consciências: por exemplo, o sentimento de superioridade do garoto pelo simples fato de ser macho e em contraposição o de inferioridade da menina (DRUMMONTT, 1980, p.81).

Ao apropriar-se da realidade sexual, o machismo, em efeito de mistificação, supercodifica a representação de uma relação de poder (papeis sexuais, símbolos, imagens, etc) (DRUMMONT, 1980). Assim, o machismo passa a representar e colocar em pratica a dominação do homem sobre a mulher na sociedade.

Esse sistema preconceituoso, chamado de machismo, está inserido principalmente nos ambientes familiares, onde são construídas as regras e normas da vida social. O processo de educação transmite a cada um de nós as regras e os valores construídos pelos que nos antecederam (GIKOVATE, 1989). Cada pessoa é estimulada a aprender tudo àquilo que a cultura considera como importante no processo da vida em sociedade e é a partir dessa bagagem que certo padrão pessoal de vida masculina é inserido. Como ressalta Gikovate (1989):

> A exigência familiar e social, no sentido de o homem ser um profissional destacado é brutal. Mais importante do que ser feliz, é ter sucesso profissional, é ser motivo de orgulho para a família. Mesmo nos ambientes familiares e mais ‘sofisticados’, existe a tendência para impor aos meninos o padrão oficial de masculinidade (GIKOVATE, 1989, p.2).

A opressão existe e está presente em nossa sociedade, nas instituições que a compõe. No caso da instituição escolar ela está presente nas relações empreendidas entre os meninos e as meninas e, também, entre os homens e mulheres que fazem parte dos grupos sociais. Devemos considerar que os sujeitos sociais que freqüentam a escola, como estudantes, docentes, entre outros/as, também estão na sociedade vivenciando e reproduzindo, mesmo que de maneira inconsciente, relações machistas, produzidas e reproduzidas cotidianamente, dentro e fora da escola, fazendo parte de ambientes sociais mais amplos de meninos e meninas, homens e mulheres.

Estimular a igualdade de gênero é o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Organização das Nações Unidas (ONU) – compromisso assinado pelo Brasil. Por estar inserida em uma estrutura social que é machista, porém, a escola não está imune de reproduzir preconceitos e apagamentos relacionados a mulheres nas suas situações cotidianas, como na organização dos alunos nas classes e atividades, na linguagem utilizada, nas brincadeiras propostas ou mesmo ao não estimular alunas a explorarem áreas de conhecimentos tidas como “masculinas”, caso das ciências exatas e tecnologia.

Um estudo conduzido pela University College London e a Universidade de Kent, divulgado no início de 2024, mostrou que algoritmos do TikTok estão ajudando a "normalizar" discursos misóginos entre adolescentes, que são cada vez mais expostos a vídeos com conteúdo negativo on-line sobre mulheres, relacionamentos e masculinidade. De acordo com a pesquisa, houve um aumento de quatro vezes no nível de conteúdo misógino apresentado na página "Para Você" ("For You") — a primeira que se vê ao abrir o TikTok e que se adapta rapidamente às preferências do usuário — em apenas cinco dias de testes. No total, foram analisados mais de 1.000 vídeos em um período de uma semana. Os critérios para classificar vídeos como misóginos incluíam: estereótipos e objetificação das mulheres, afirmação da superioridade dos homens, abuso, assédio sexual e ameaças de violência, e difamação. Entre os exemplos de postagens misóginas analisados pelo estudo, havia uma predominância daquelas dedicadas a oferecer dicas sobre como atrair mulheres, sobre "a

arte da sedução" e criticando comportamentos femininos usando estereótipos e pseudo-psicologia[1].

Sendo assim, é preciso que dispensemos mais tempo à reflexão, ao estudo e ao debate das questões de gênero na sociedade e na educação para pensarmos em relações menos excludentes, pois, só assim, problematizando essas questões e buscando caminhos de resistência, poderemos pensar em uma sociedade que seja menos opressora na construção das relações entre homens e mulheres.

Destarte, com a presente proposição buscamos o combate ao machismo e a valorização das mulheres, visando corrigir as assimetrias que se naturalizam e cristalizam na sociedade ao longo da história.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com apoio dos/das nobres pares para sua aprovação.

Salvador, 21 de agosto de 2025.



PROFESSOR HAMILTON ASSIS
Vereador pelo PSOL

[1] Disponível em: < https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2024/02/09/tiktok-ajuda-a-normalizar-misoginia-entre-meninos-adolescentes-mostra-estudo.ghtml >. Acesso em: 20/06/2025.